



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARAMUNICIPALDEMARACANAÚ

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11:55 horas, na sede da Câmara Municipal de Maracanaú, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a presidência do Vereador Inspetor Moraes, com a presença dos Vereadores Manoel Correia (Relator), Amanda Rodrigues e Silvana Maciel, registrando-se a ausência do Vereador Edízio Moreira, para a realização da 16ª (décima sexta) Reunião Extraordinária, destinada à apreciação da matéria constante da pauta.

Aberta a reunião, passou-se à leitura, discussão e deliberação da seguinte matéria:

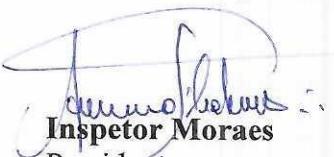
Projeto de Lei nº 136/2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 3.803, de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aplicabilidade da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) e da Outorga Onerosa de Alteração de Uso (OOAU) no âmbito do Município de Maracanaú, revoga a Lei nº 3.694, de 23 de maio de 2025, na forma que especifica.

Designado relator o Vereador Manoel Correia, este apresentou **parecer favorável**, entendendo que a proposição atende aos requisitos de **constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa**, razão pela qual manifestou-se pela sua **regular tramitação** no âmbito desta Casa Legislativa.

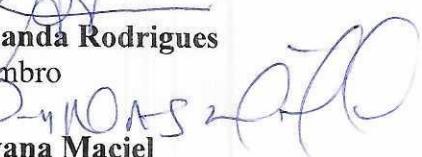
Submetido o parecer à apreciação dos membros da Comissão, o mesmo foi **aprovado**, ficando o projeto **apto a prosseguir em sua tramitação regimental**.

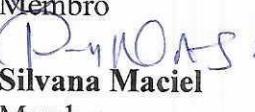
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

Maracanaú/CE, 26 de dezembro de 2025.


Inspetor Moraes
Presidente


Manoel Correia
Relator


Amanda Rodrigues
Membro


Silvana Maciel
Membro